



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CartPrecCiv 0018667-70.2016.5.16.0012
AUTOR: JUDAS TADEU MARCHEZINI
RÉU: ARI JOSE POMPERMAYER

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c28fff4

Destinatário: ARI JOSE POMPERMAYER

Certifico que no dia 5.9.2025 às 17h, estive no endereço indicado no mandado e lá encontrei o destinatário e o bem objeto da constrição judicial anteriormente realizada.

O bem encontra-se em relativo estado de conservação, apresentado problemas mecânicos (revisão rotineira), logo requerendo cuidados os quais o Sr. Ari alegou não estar em condições financeiras de realizar.

Na residência do demandado, não há outros bens passíveis de penhora, havendo apenas o de uso cotidiano e essencial a sua mínima existência. Ademais, o executado aparenta estar em estado de vulnerabilidade.

Quanto ao bem, reavalio-o em R\$100.000,00.

Assim, cumpro a ordem exarada e neste devolvo-a origem, ficando aguardando novas determinações.

IMPERATRIZ/MA, 07 de setembro de 2025

GLAUBER TULIO SILVA DE SOUSA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por GLAUBER TULIO SILVA DE SOUSA, em 07/09/2025, às 17:45:36 - 6c9fdc1
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/25090717373962000000025020077?instancia=1>
Número do processo: 0018667-70.2016.5.16.0012
Número do documento: 25090717373962000000025020077

